



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2024

Insc.Municipal

511

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO.: RSC 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000

BAIRRO.: Centro

CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:

Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria

Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar

Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Use Odonto-Medico Hospit

Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos

Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho

Transporte Rodoviario de Cargas,Exceto Produtos Perigosos e Mudanças,I

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,

Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Ge

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 29 de Abril de 2024.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/01/2025 07:54:51 que o documento de hash (SHA-256)

71ee99e630ff579c8f2d5a28b4fd8b49f717d1ba761b3efc0c152e795fdc4dde foi validado em 16/01/2025 14:43:49 através da transação blockchain

0x47af63e45130702f170fa634672ff995c5563febd910ee3f200ce487ebd7db28 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 251617)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/04/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **71ee99e630ff579c8f2d5a28b4fd8b49f717d1ba761b3efc0c152e795fdc4dde** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **251617** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Localização VENCIMENTO 30-04-2025**", cujo assunto é descrito como "**Localização VENCIMENTO 30-04-2025**", faz prova de que em **16/01/2025 14:43:36**, o responsável **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2025 07:54:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x47af63e45130702f170fa634672ff995c5563febd910ee3f200ce487ebd7db28**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

